



PASSO A PASSO PARA CANCELAR/SUBSTITUIR NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

NOME DA TAREFA: CANCELAR/SUBSTITUIR NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E)

LOCAL DA APLICAÇÃO: ISS DIGITAL
(<http://nfe.pmi.mg.gov.br:8090/iss-web/index.xhtml>)

RESPONSÁVEL: FISCAIS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUINTES DE ISSQN EM GERAL

CRIADO EM: 08/11/2022

REQUISITOS OBRIGATORIOS:

Para cancelar/substituir nota fiscal de serviços, o contribuinte deve possuir os conhecimentos básicos no sistema de ISSDIGITAL. Caso não os tenham, favor ler o passo a passo para emissão de nota fiscal.

Passo a Passo:

Para substituir uma nota fiscal emitida errada, o contribuinte deverá primeiro emitir uma segunda nota fiscal corretamente. De posse da nota fiscal correta, deverá clicar em **CONSULTAR NFS-E** no sub-menu **NFS-E**. Identificar a nota errada a ser cancelada e clicar no ícone **X** na coluna **AÇÕES**.

Inscrição municipal: 1005967 - TESTE SUPERNOVA (CNPJ/CPF: 12.345.678/0001-95)

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NFS-E)
Competência: 10/2022
Valor Faturado: R\$ 151,00 Imposto Calculado: R\$ 7,30

Filtro: Pesquisar

Ações	Emissão	NFS-e	Aliq.	Vlr. Total	Vlr. Imposto	Tomador
<input type="checkbox"/>	14/10/2022	00000982	5,00%	10,00	0,50	TESTE (033.256.196-00)
<input type="checkbox"/>	14/10/2022	00000993	5,00%	10,00	0,50	TESTE (08.381.647/0001-12)
<input type="checkbox"/>	14/10/2022	00000994	5,00%	100,00	5,00	TESTE (08.381.647/0001-12)
<input type="checkbox"/>	24/10/2022	00000995	3,00%	10,00	0,30	TESTE SUPERNOVA TLL (12.345.678/0001-95)
<input type="checkbox"/>	24/10/2022	00000996	3,00%	1,00	0,00	TESTE SUPERNOVA (12.345.678/0001-95)
<input checked="" type="checkbox"/>	09/2022	00000997	5,00%	10,00	0,50	TESTE SUPERNOVA TLL (12.345.678/0001-95)
<input type="checkbox"/>	28/10/2022	00000998	5,00%	10,00	0,50	TESTE SUPERNOVA TLL (12.345.678/0001-95)

Na nova tela, **PREENCHER OS DADOS:** NOTA FISCAL SUBSTITUTA (SEGUNDA NOTA FISCAL – EMITIDA CORRETAMENTE), TIPO DE IRREGULARIDADE, MOTIVO, RESPONSÁVEL, IDENTIDADE e CPF. Clicar em **SOLICITAR**.

Requisição de Cancelamento de Nota Fiscal

Nº Nota Fiscal a ser cancelada: 00000997

Nº Nota Fiscal substituta: 00000998 - E

Tipo de Irregularidade: 0014 - Descrição

MOTIVO

Motivo do Cancelamento:

Responsável: RESPONSAVEL

Identidade: IDENTIDADE

CPF: 000.000.000-00

Dessa forma, a nota fiscal errada será substituída automaticamente.

Caso o **TIPO DE IRREGULARIDADE** seja o **CNPJ/CPF DO TOMADOR**, a nota substituta **NÃO** será identificada na linha **Nº NOTA FISCAL SUBSTITUTA**. Neste caso, o contribuinte deverá **SOLICITAR** sem o preenchimento deste campo (Lembrar de descrever no Motivo do Cancelamento o número da NF emitida corretamente).

Requisição de Cancelamento de Nota Fiscal

Nº Nota Fiscal a ser cancelada: 00000097

Nº Nota Fiscal substituta

Tipo de Irregularidade: 0014 - Descrição

Motivo do Cancelamento: MOTIVO

Responsável: RESPONSAVEL

Identidade: IDENTIDADE

CPF: 000.000.000-00

Solicitar Remover Fechar Anexos

Logo após, deverá encaminhar um e-mail para fiscalizacao.tributos@pmi.mg.gov.br **SOLICITANDO A ANÁLISE DA SUBSTITUIÇÃO** (anexando a requisição de cancelamento impressa). A análise será feita no **PRAZO DE UM DIA ÚTIL** e a resposta será gravada no próprio sistema de ISSDIGITAL.

Por fim, em caso de **NÃO HOUVER SUBSTITUTA**, o Decreto 13961/21 permite que a nota fiscal seja **CANCELADA NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS**. Após, é impossível efetuar o cancelamento no ISSDIGITAL.

Caso **ESTEJA DENTRO DO PRAZO** de 24 horas, deverá **SOLICITÁ-LA SEGUINDO O PASSO A PASSO ACIMA** (Caso de substituição para CNPJ/CPF distinto) e **OBRIGATORIAMENTE** deverá encaminhar um e-mail para fiscalizacao.tributos@pmi.mg.gov.br **SOLICITANDO A ANÁLISE DO CANCELAMENTO** (anexando a requisição de cancelamento impressa **ASSINADA** pelo **TOMADOR** do serviço). A análise será feita no **PRAZO DE UM DIA ÚTIL** e a resposta será gravada no próprio sistema de ISSDIGITAL. **SEM ASSINATURA DO TOMADOR**, a solicitação será **INDEFERIDA**.

Resultados Esperados

- Modernização do setor tributário.
- Autonomia do contribuinte.
- Diminuição de atividades de suporte administrativo realizada pelos fiscais tributários.
- Padronização das ações efetuadas no ISSDIGITAL por contribuintes e fiscais tributários.
- Facilidade de acesso às informações do funcionamento do sistema ISSDIGITAL em caso de dúvidas.

Perspectiva de Revisão

Esse passo a passo deve ser revisado anualmente ou quando houver alterações na forma de funcionamento do sistema emissor de nota fiscal, bem como no procedimento das ações da administração tributária.

Embasamento Legal

- Lei Municipal 2323/03 e suas alterações
- Decreto 10121/13
- Decreto 13961/21

Aprovação/Realização

Aprovado por:
Aprovado por:
Aprovado por:
Realizado por:

Rane Curto Nascimento Ferreira
Gilson Carlos Fontes
Paulo Pinto Coelho Mafra
Ronald Dantas Pereira

Secretária de Fazenda
Diretor da Tributação
Gestor da Tributação
Fiscal Tributário